

Processo: 030/60374/13	Data: 07/10/13	Rubr.: <i>1170</i> MOT. 230/20-5	Fls.: 122
------------------------	----------------	-------------------------------------	-----------

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Homologo decisão do Conselho de Contribuintes por unanimidade de votos, e, em especial com esteio no voto do relator, às fls. 115 a 117 como fundamentação integrante desta decisão, para manter o Auto de Infração nº 00353 de 28/09/13, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto 10487/09.

À FNPF, para providências de estilo.

SMF, em 08/01/2014


CESAR AUGUSTO BARBIERO
Secretário Municipal de Fazenda